



# Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

**EDIÇÃO DIÁRIA Nº 001/2022 - PUBLICAÇÃO: DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**ATOS DO GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 001/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

**CONSIDERANDO** finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **NOMEAR, ISABELLE CRISTINA DANTAS DE SOUZA LIMA**, portadora do CPF Nº 0065183984-00, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretária de Administração, simbologia C.C-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01/01/2022**.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 03 de Janeiro de 2022.

  
**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**

PORTARIA Nº 002/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

**CONSIDERANDO** finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR, FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA**, portador do CPF Nº 713.748.254-68, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretário de Finanças, simbologia C.C-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01/01/2022**.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 03 de Janeiro de 2022.



**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
Prefeito

PORTARIA Nº 003/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

**CONSIDERANDO** finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** – **NOMEAR, SEBASTIÃO LUIZ DE MOURA NETO**, portador do CPF Nº 060.449.034-86, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretário de Assistência Social, simbologia C.C-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01/01/2022**.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 03 de Janeiro de 2021.

  
**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
PREFEITO

PORTARIA Nº 004/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

**CONSIDERANDO** finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, RÚBIA LAIANE HORTINS LIRA**, portadora do CPF Nº 088.742.104-00, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretária de Saúde, simbologia C.C-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01/01/2022**.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 03 de Janeiro de 2022.

  
**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
PREFEITO

PORTARIA Nº 005/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

**CONSIDERANDO** finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

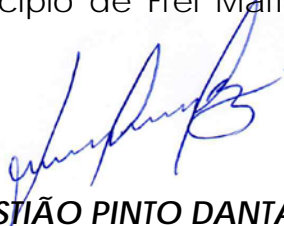
## **RESOLVE:**

**Art. 1º** – **NOMEAR, FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAUJO**, portador do CPF Nº 052.366.944-50, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretário de Cultura, Esporte e Lazer, simbologia C.C-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01/01/2022**.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 03 de Janeiro de 2022.



**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
**PREFEITO**

PORTARIA Nº 006/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

**CONSIDERANDO** finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **NOMEAR, RENAILDO DANTAS**, portador do CPF Nº 726.135.134-20, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretário de Agricultura, simbologia C.C-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01/01/2022**.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 03 de Janeiro de 2022.

  
**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
PREFEITO

PORTARIA Nº 007/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

**CONSIDERANDO** finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **NOMEAR, JOÃO HIGOR PINTO DIAS**, portador do CPF Nº 094.632.454-99, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretária de Infra Estrutura, simbologia C.C-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01/01/2022**.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 03 de Janeiro de 2022.

  
**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
**PREFEITO**

PORTARIA Nº 008/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

**CONSIDERANDO** finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **NOMEAR, RICARDO FERNANDES DE SOUZA**, portador do CPF Nº 095.589.634-70, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretário de Transporte, simbologia C.C-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01/01/2022**.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 03 de Janeiro de 2022.

  
**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
PREFEITO

PORTARIA Nº 009/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

**CONSIDERANDO** finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, AGUIFANEIDE LIRA DANTAS GONDIM**, portadora do CPF Nº475.529.054-68, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretário de Educação, simbologia C.C-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01/01/2022**.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 03 de Janeiro de 2022.

  
**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
PREFEITO

PORTARIA Nº 010/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

**CONSIDERANDO** finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **NOMEAR**, a Senhora, **FLAVIA DANTAS DE MACEDO**, portadora do CPF Nº 113.380.994-42, para o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração de Frei Martinho-PB.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01/01/2022**.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 03 de Janeiro de 2022.



**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**

*Prefeito Constitucional*

## PORTARIA Nº 011/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

**CONSIDERANDO** finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR**, a servidora pública **CRISTIANA DE FATIMA MOURA AMARAL**, portadora do CPF Nº 078.509.044-43, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de UBS, simbologia C.C-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01/01/2022**.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 03 de Janeiro de 2022.



**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**

*Prefeito Constitucional*

PORTARIA Nº 012/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

**CONSIDERANDO** finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **NOMEAR**, a servidora pública **MARIA DAS VITORIAS DIAS**, portadora do CPF Nº 021.515.914-41, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Mista, para exercer, as atribuições do cargo em comissão de Diretor na Unidade Mista, simbologia C.C-3;

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01/01/2022**.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 03 de Janeiro de 2022.

  
**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**

*Prefeito Constitucional*

## PORTARIA Nº 013/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

**CONSIDERANDO** finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – **NOMEAR, IGOR RAFAEL DE AZEVEDO SANTOS**, portador do CPF Nº 008.439.744-60, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos - IPAM, simbologia C.C-3, com lotação no com lotação no próprio Órgão Previdenciário, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01/01/2022**.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 03 de Janeiro de 2022.

  
**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**

*Prefeito Constitucional*

## PORTARIA Nº 014/2022

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância ao estabelecido pelo art. 90, caput e inciso I do §3º, da Lei Municipal nº 014/1998(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis Municipais), c/c o art. 38, inciso I, da Lei Municipal nº 147/2010(Estatuto do Magistério), ambas, com suas alterações posteriores em vigor.

### RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER, 30(trinta) dias de FÉRIAS COLETIVAS** aos servidores **abaixo** relacionados, com lotação na Secretaria de Educação, período aquisitivo **2021/2022**, com início em **03/01/2022** e término em **01/02/2022**.

MAT	NOME	PERÍODO DE GOZO	PERIODO AQUISITIVO
00484	AEDJA LUCIANO DANTAS DE ARAÚJO	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00526	ADRIANA PATRÍCIA DANTAS DE ARAÚJO	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00694	ALINE BATISTA DOS SANTOS	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00674	ANA ISABEL DANTAS DE OLIVEIRA	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00666	ANDRÉ LUIZ DA SILVA ARAÚJO	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00405	ANDREZA REGIA BEZERRA	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00547	CEDENNIR DE SOUTO ALVES	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00060	CLEONICE MACEDO DO AMARAL	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00408	DAMIÃO DA SILVA	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00412	DAYCKSON RINNELLY PINHEIRO OLIVEIRA	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00565	EDILZA OLIVEIRA DE ARAÚJO	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00174	FABIO GOMES DANTAS	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00701	FÁBIO DANTAS DE AZEVEDO	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00658	FLÁVIO MACÊDO DIAS	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00548	FRANCIONE DA SILVA GARCIA MATOS	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00090	FRANCISCA JOSEFA D DE LIMA	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00667	GERALDO GOMES DA SILVA JUNIOR	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00436	GERLANE MACEDO DA SILVA	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00561	GERLANDIA DE MACEDO PINTO	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00703	JARDSON JOSÉ MACEDO OLIVEIRA	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00185	JOCILENE DA SILVA SANTANA ARAÚJO	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00066	JOANA DARC BEZERRA DE FARIAS	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00545	JEANE SANTOS DE AZEVEDO	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00558	JOSEMÁRIA DANTAS SILVA ARAÚJO	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00595	JÚLIA LÚCIA DA SILVA	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00699	LARISSA MAYANE DE OLIVEIRA ULISSES	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00673	LETÍCIA DANTAS DE AZEVEDO	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00441	LUCENIRA DANTAS	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00672	MAGNO HENRIQUE DE MEDEIROS RODRIGUES	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00069	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

00246	MARIA JOSIELMA LIRA SANTANA	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00469	MARIA LÚCIA DE FREITAS	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00095	MARIA DAS VITÓRIAS MATOS DANTAS	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00074	MARIA DAS VITÓRIA DOS SANTOS	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00049	MARIA JOSE DE MEDEIROS	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00099	MARIA JOSÉ DE SOUSA OLIVEIRA	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00138	MARIA NILZA DANTAS	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00086	MAXWELL AVELINO DA SILVA	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00506	NORMA TIBURCIO DA SILVA	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00353	PALOMA FERREIRA SOARES	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00454	RANUZZA MICHELLY MACEDO DA SILVA	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00372	RITA APARECIDA DE LIMA	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00052	RITA RISONETE DIAS DO NASCIMENTO	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00527	REJANE MEDEIROS DA SILVA	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00534	VERÔNICA DE SOUSA PEREIRA	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00054	VANDA ALVES DE LIMA TIBURCIO	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00075	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00087	SEBASTIANA TÂNIA DA SILVA	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00457	THIAGO STEVENNY LOPES	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00487	SUELMA DANTAS DOS SANTOS	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00542	SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00700	ROZIMERE SANTOS OLIVEIRA SOUTO	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00671	SUELI DA SILVA NOBREGA	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022
00564	SANDRA PAULA DANTAS ARAUJO	03.01.2022 à 01.02.2022	2021/2022

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia **03/01/2022**.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 03 de janeiro de 2022.

  
**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
Prefeito Constitucional de Frei Marinho



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO  
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91  
GABINETE DO PREFEITO



## TERMO DE POSSE

Às 9h00min do dia 03 de janeiro de 2022, no Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, na presença do Srº **SEBASTIÃO PINTO DANTAS** e da Secretária de Administração, Sraº **ISABELLE CRISTINA DANTAS DE SOUZA LIMA** compareceu a Sra **AGUIFANEIDE LIRA DANTAS GONDIM**, nomeada através da **PORTARIA Nº 009**, de 01/01/2022, para prestar **COMPROMISSO DE POSSE** no cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDECUÇÃO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Do que para constar lavrou-se o presente **TERMO DE POSSE**, que depois de lido e aceito, fica assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, pelo servidor empossado e pelo representante da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 03 de janeiro de 2022.

**Sebastião Pinto Dantas**  
**Prefeito**

**Aguifaneide Lira Dantas Gondim**  
**Servidora Empossado**

**Isabelle Cristina Dantas de Souza Lima**  
**Sec. de Administração**

## DECRETO N.º 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022 – GAPRE

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, FRANCISCA MARIA DO CARMO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, incisos V, da Lei Orgânica Municipal de Frei Martinho de 31 de março de 1990, Constituição Federal, Estadual e demais normativos de regência.

**CONSIDERANDO** o profundo pesar do povo freimartinhense em razão do falecimento da Ex-Servidora Pública Municipal, a Sra. Francisca Maria do Carmo, também conhecida como “Dona Carminha”.

**CONSIDERANDO** os notáveis e relevantes serviços prestados como Servidora Pública do Município, desempenhando com muita dedicação e amor as suas funções junto ao Município de Frei Martinho-PB.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial no Município de Frei Martinho-PB, pelo período de três dias, em sinal de respeitoso pesar pelo falecimento da Ex-Servidora Pública Municipal, Sra. Francisca Maria do Carmo.

**Art. 2º** - Os pavilhões nacional, estadual e municipal devem ser hasteados à meia-verga, em todos os estabelecimentos públicos municipais, da administração direta e indireta, durante o período mencionado no art. 1º deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS  
Prefeito Constitucional de Frei Martinho



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB**  
(Casa José Avelino Dantas)

**PORTARIA Nº 001/2022**

**Frei Martinho, 03 de janeiro de 2022.**

NOMEIA **BISMARCK DE LIMA DANTAS** para exercer o Cargo em Comissão de Procurador Jurídico da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho, estado da Paraíba, no uso das atribuições dispostas no Artigo 30, inciso XVIII, do Regimento Interno, e no Artigo 22, incisos VI e VII, da Lei Orgânica Municipal

**R E S O L V E:**

NOMEAR o **Sr. BISMARCK DE LIMA DANTAS**, inscrito no CPF nº 101.720.344-00, para exercer o Cargo em Comissão de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Frei Martinho, Simbologia CC2, a partir desta data.

Cientifique-se  
Cumpra-se e  
Publique-se.

---

**FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS**  
*Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho - PB*



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB**  
**(Casa José Avelino Dantas)**

PORTARIA N° 002/2022

Frei Martinho, 03 de janeiro de 2022.

O **Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na lei orgânica municipal, regimento interno do poder legislativo e legislação pertinente:

Considerando a necessidade de adoção dos procedimentos regulamentares inerentes ao devido processo legal das despesas com valor superior ao permitido pela legislação durante cada exercício financeiro a que o gestor público está regrado a cumprir;

Considerando ainda, as disposições do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, estabelecidos pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, especificamente, o contido nos arts. 2°, 6°, 17, 21, 22, 51 e 53.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores Ranuza Mirele Hortins Lira – secretária, Ronayde Emanuel de Lima - auxiliar de serviços gerais e Iranildo Tomé Dantas – tesoureiro, para, sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL**, com finalidade específica de que sejam realizadas as licitações nas modalidades cabíveis e pertinentes, em favor do Poder

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

---

Legislativo Municipal, atendendo ao regramento das disposições legais acima elencadas;

**II - FICAM IGUALMENTE DESIGNADOS:** Ranuza Mirele Hortins Lira – Presidente da Comissão, Iranildo Tomé Dantas e Ronayde Emanuel de Lima - membros integrantes da equipe de apoio, para os procedimentos inerentes a

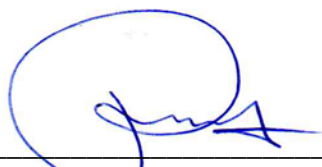
realização da licitação na modalidade pregão de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, que trata do pregão, consubstanciada pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 001, de 03 de janeiro de 2013;

**III -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se;

Publique-se;

Dê-se ciência.



---

**FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS**

*Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho - PB*



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB**  
(Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA N° 003/2022

Frei Martinho, 03 de janeiro de 2022.

O **Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo e Legislação Pertinente:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção dos procedimentos regulamentares inerentes ao devido processo legal;

**CONSIDERANDO** a publicação e conseqüente introdução da Lei Federal n. ° 14.133, de 01 de abril de 2021, no nosso ordenamento jurídico, que corresponde a nova lei de Licitações e Contratos Administrativos, que dentre as inovações destacamos os artigos 7º, 8º, 9º e 10º, da respectiva lei;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 021/2021, de 11 de maio de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos do art. 8º, da Lei Federal n. ° 14.133, de 01 de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), **DESIGNAR** os Servidores Públicos:

- a) **RONAYDE EMANUEL DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função de **Agente de Contratação** (art. 6º, LX);
- b) **ELLEM LIRA SOARES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Administrativa, para exercer a função de **Gestora de Contratos**;



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB**  
**(Casa José Avelino Dantas)**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/01/2022.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Dê-se ciência.

---

**FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS**

*Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho - PB*